

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL (FPF) Fundação - 31 de março de 1914 «União Portuguesa de Futebol»		Ficha Atualização 31.08.2015
SEDE Lisboa Rua Alexandre Herculano, n.º 58 1250-012 Lisboa CONTATOS Telefone: (+351) 213 252 700 Telefaxe: (+351) 213 252 780 E-Mail: info@fpf.pt Sítio Internet: www.fpf.pt	UTILIDADE PÚBLICA Despacho do Primeiro-Ministro, de 15.06.1978 DR, IIª Série, n.º 139 - 2.º Supl., de 20.06.1978 UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA . Despacho n.º 44/93, de 29.11.1993 DR, IIª Série, n.º 288, de 11.12.1993 . Despacho n.º 56/95 de 01.09.1995 DR, IIª Série, n.º 213, de 14.09.1995 . Despacho n.º 8173/2011, de 01.06.2011 DR, IIª Série, n.º 112, de 09.06.2011 RENOVAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA Despacho nº 5331/2013 de 05.04.2013 DR, IIª Série, nº 78, de 22.04.2013	
Fins estatutários		
<p>«A FPF tem por principal objecto promover, regulamentar e dirigir, a nível nacional, o ensino e a prática do futebol, em todas as suas variantes e competições.» <i>(Extrato do Artigo 2.º dos Estatutos da FPF)</i></p> <p>«A relação entre a FPF e a LPFP é estabelecida por contrato, válido por quatro épocas desportivas, no qual se deve acordar, entre outras matérias, o número de clubes que participam na competição desportiva profissional, o regime de acesso entre as competições desportivas não profissionais e profissionais, o apoio a atribuir pela LPFP à atividade desportiva não profissional e a distribuição das receitas e despesas geradas pelos Conselhos de Disciplina e de Arbitragem. Na falta de acordo entre a FPF e LPFP, relativamente ao estabelecimento do apoio à atividade desportiva não profissional, as partes recorrem necessariamente ao Tribunal Arbitral da FPF para dirimir a questão.» <i>Competição desportiva profissional (Extrato do Artigo 17.º dos Estatutos da FPF)</i></p> <p>«1. A Federação Portuguesa de Futebol organiza e coordena as competições de futebol, futebol de sete, futsal e futebol de praia que se realizem em território nacional. 2. A Federação Portuguesa de Futebol reconhece às Associações Distritais ou Regionais a competência para organizar campeonatos distritais ou regionais, em todas as variantes, atuais ou que venham a ser criadas, masculinas e femininas de futebol, futebol de sete, futsal e futebol de praia, que não podem interferir com as competições organizadas pela FPF. 3. A LPFP exerce, por delegação da FPF, as competências relativas às competições de natureza profissional. 4. As competições organizadas pela FPF têm prioridade a nível de calendário. 5. As competições de futebol de praia podem ser organizadas, por delegação da Direção da FPF, por entidade que se obrigue a cumprir os estatutos, princípios, regulamentos e decisões da UEFA e da FIFA.» <i>Variantes (Extrato do Artigo 94.º dos Estatutos da FPF)</i></p>		
Órgãos Sociais (Artigo 20.º dos Estatutos) São órgãos sociais da FPF: <ol style="list-style-type: none"> 1. A Assembleia Geral; 2. O Presidente; 3. A Direção; 4. O Conselho Fiscal; 5. O Conselho de Disciplina; 6. O Conselho de Justiça; 7. O Conselho de Arbitragem. Composição da AG - 84 Delegados (Artigos 35.º e 37.º dos Estatutos e 3.º do Regulamento Eleitoral) A AG é composta por 84 delegados: <ul style="list-style-type: none"> - 29 Delegados - Por inerência - 55 Delegados - Por eleição 29 Delegados por inerência: <ul style="list-style-type: none"> - Os presidentes das 22 Associações; - O presidente da Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP); - O presidente da Associação Nacional dos 	Organização Modalidade olímpica «O Futebol moderno evoluiu desde uma partida disputada nas ruas e escolas no início de 1800 até às partidas realizadas em campos de terra e relva de cada cidade em todo mundo, desde jovens a chutarem uma bola nas ruas e das equipas locais a jogarem pela honra da cidade até aos estádios repletos de milhares de pessoas cada semana. Origens «Jogos com duas equipas envolvendo pontapés numa bola, foram jogados em várias pares do mundo há milhares de anos. Alguns exemplos são o "Tsu Chu", um jogo chinês do século III e II a.C., "Kemari" no Japão de 500 a 600 anos mais tarde e ainda é jogado nos dias de hoje, o antigo jogo grego "Episkyros" e o romano "Harpastum". Estes jogos tinham um pronunciado carácter simbólico e cerimonial. Na maioria dos casos, a bola simbolizava o sol cuja "captura" garantiria a fertilidade das terras e boas colheitas. O Futebol, no entanto, foi principalmente desenvolvido na Grã-Bretanha. Desde o século VIII até ao XIX tinha um carácter local e as regras variavam de lugar para lugar. No final do século XIX, os marinheiros da Marinha Real levam o futebol aos quatro cantos do mundo. O Futebol (para os homens) foi introduzido como modalidade de demonstração nos Jogos Olímpicos de 1896, em Atenas. Tornou-se oficialmente olímpico nos jogos de 1908 em Londres. Passou quase um século até o futebol feminino ser introduzido nos Jogos Olímpicos de 1996 em Atlanta.	

Treinadores de Futebol (ANTF);
- O presidente da Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol (APAF);
- O presidente do Sindicato de Jogadores Profissionais de Futebol (SJPF);
- O presidente da Associação Nacional dos Dirigentes de Futebol (ANDIF);
- O presidente da Associação Nacional dos Enfermeiros Desportivos e Massagistas de Futebol (ANEDAF);
- O presidente da Associação Nacional dos Médicos de Futebol (AMEF).

55 Delegados eleitos:

1. **20 Delegados** são representantes dos clubes ou sociedades desportivas participantes em competições nacionais de natureza profissional;
2. **8 Delegados** são representantes dos clubes ou sociedades desportivas participantes em competições nacionais de natureza não profissional;
3. **7 Delegados** representantes dos clubes participantes em competições de âmbito Distrital ou Regional;
4. **5 Delegados** representantes dos jogadores profissionais;
5. **5 Delegados** representantes dos jogadores amadores;
6. **5 Delegados** representantes dos treinadores das competições profissionais e não profissionais;
7. **5 Delegados** representantes dos árbitros dos quadros nacionais e distritais ou Regionais.

Atual Direção da FPF

Presidente: Dr. Fernando Soares Gomes da Silva
Presidente Mesa da Assembleia Geral:
Dr. José Luís Arnaut

Órgãos Sociais

<http://www.fpf.pt/Institucional/Orgaos-Sociais>

Distinções

Membro Honorário da Ordem do Infante
(Alvará n.º 8/2005 - DR, IIª Série, n.º 106, de 02.06.2005)

Medalha de Bons Serviços Desportivos

Medalha de Honra ao Mérito Desportivo

Colar de Honra ao Mérito Desportivo

Até aos jogos de 1984, a participação era limitada aos jogadores amadores, com a inclusão dos profissionais, as regras de participação têm sido objeto de debate entre o Comité Olímpico Internacional e a FIFA. Em resultado, novas regras foram estabelecidas especificando a idade dos atletas participantes.

«Nos Jogos Olímpicos participam seleções de 16 países divididas em quatro grupos de quatro. As duas primeiras classificadas de cada grupo avançam para uma fase de eliminação direta a partir dos quartos-de-final até à final, havendo um jogo para atribuição da medalha de bronze.

Terá sido em 1888, no Campo da Parada, em Cascais, que um grupo de portugueses realizou a sua partida inicial de divulgação do Futebol. O principal promotor foi Guilherme Pinto Basto, cujos irmãos tinham trazido uma bola de Inglaterra, onde estiveram a estudar. Em 1906, é criada em Lisboa a Liga de "Football Association", em 1908 já designada Liga Portuguesa de Futebol, a qual implodiu devido a vários conflitos dois dias antes da implantação da República, sendo os bens integrados na Associação de Futebol de Lisboa, fundada uma semana antes.

A futura Federação Portuguesa de Futebol viu publicados os estatutos a 31 de Março de 1914. Depois de falhar a tentativa de enviar uma equipa aos Jogos de Estocolmo 1912, a estreia olímpica ocorreu nos Jogos de Amesterdão, em 1928, onde chegou até aos quartos-de-final. Sessenta e oito anos mais tarde, em Atlanta-1996, obteve um excelente 4º lugar. Com a participação em Atenas-2004, perfaz um total de 3 participações olímpicas.

Fonte - Comité Olímpico de Portugal e Federação Portuguesa de Futebol

Fundação da Federação

Fundada a 31 de Março de 1914 pelas três associações regionais então existentes - Lisboa, Portalegre e Porto - a União Portuguesa de Futebol foi a antecessora da atual Federação Portuguesa de Futebol, que ganhou esta denominação no Congresso Extraordinário de 28 de Maio de 1926, sendo Sá e Oliveira o 1.º presidente da UPF.

Nos primeiros anos da sua existência, a UPF limitou-se a organizar alguns encontros entre as seleções de Lisboa e do Porto, bem como a apresentar a candidatura de Portugal à FIFA, candidatura essa que foi aceite no XII Congresso da FIFA, organizado em Genebra, em Maio de 1923, e a partir do qual Portugal passou a ser um membro efetivo daquele organismo.

Os Estatutos da UPF eram compostos por cinco artigos:

«Art.º 1.º - A União Portuguesa de Futebol é uma federação que dirigirá o futebol no território da República Portuguesa.

Art.º 2.º - A sede da União Portuguesa de Futebol será em Lisboa.

Art.º 3.º - A União Portuguesa de Futebol tem por fim:

Propagar, estimular e regulamentar a prática do futebol em Portugal;

Promover a formação de associações regionais que se destinem, igualmente, ao progresso e regulamentação do futebol;

Prevenir as faltas ou abusos que possam cometer-se e, quando se cometam, reprimi-los;

Instituir competições entre as associações filiadas;

Proteger os interesses das associações filiadas, dos seus jogadores e dos juizes de campo;

Organizar o Campeonato de Portugal;

Fazer cumprir os presentes estatutos e todos os regulamentos da lei desta União.

Art.º 4.º - A União Portuguesa de Futebol adoptará os regulamentos do jogo conforme forem sucessivamente promulgados pèra direcção da Football Association e será exclusivamente filiada na Fédération Internationale de Football Association, com sede em Amesterdão.

Art.º 5.º - A União Portuguesa de Futebol é constituída por:

Associações regionais;

Ligas ou núcleos de clubes;

Sócios de mérito.»

A União Portuguesa de Futebol organizaria o primeiro Campeonato de Portugal na época de 1922. Curiosamente, ainda antes de o I Campeonato de Portugal ter início, a Seleção Nacional entrava em atividade, algo de raríssimo na história do futebol internacional.

Em 1926, a União Portuguesa de Futebol deu lugar à atual Federação Portuguesa de Futebol.

Fonte - Federação Portuguesa de Futebol

Nótula - Incidente de suspensão do Estatuto de UPD

A FPF é uma instituição declarada de utilidade pública desde 1978.

O estatuto de UPD foi concedido em 1993, através do Despacho n.º 44/93, de 29 de novembro (DR, IIª Série, n.º 288, de 11.12.1993), mas foi suspenso por a Federação ao não ter adaptado os seus regulamentos ao prescrito no DL 144/93, de 26 de abril não ter cumprido o que se determinava no próprio despacho.

Readquiriu o estatuto de UPD em 1995, através do Despacho n.º 56/95 de 01 de setembro (DR, IIª Série, n.º 213, de 14.09.1995).

Em 2010, através do Despacho n.º 7294/2010, de 12 de abril (DR, IIª Série, n.º 81, de 27.04.2010), o estatuto de UPD foi suspenso, parcialmente, nos termos determinados no aludido despacho, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro.

Em 2011, através do Despacho n.º 1607/2011, de 14 de janeiro (DR, IIª Série, n.º 14, de 20.01.2011), foram esclarecidas questões sobre o agravamento das condições de suspensão da UPD da FPF. Posteriormente, em 2011, através do Despacho n.º 7013/2011, de 2 de maio, (DR, IIª Série, n.º 89, de 09.05.2011), é determinada a prorrogação da suspensão do estatuto de UPD da FPF.

	<p>Ainda em 2011, através do Despacho n.º 8173/2011, de 01 de junho (DR, IIª Série, n.º 112, de 09.06.2011), determina-se a revogação dos despachos 7294/2010, 1607/2011 e 7013/2011, e, em consequência, a FPF passou a gozar, sem qualquer restrição, de todos os direitos que resultam do estatuto de UPD de que é titular. O aludido estatuto foi renovado em 2013, através do Despacho n.º 5331/2013 de 5 de abril, publicado no DR, IIª Série, n.º 78, de 22 de abril.</p> <p>Representação Nacional Comité Olímpico de Portugal (COP) http://comiteolimpicoportugal.pt/federacoes-olimpicas/</p> <p>Representação Internacional Union of European Football Associations - (UEFA) http://pt.uefa.com/memberassociations/leaguesandcups/index.html Fédération Internationale de Football Association - (FIFA) http://www.fifa.com/associations/index.html</p> <p>FACTOS RELEVANTES O futebol português tem alcançado importantes sucessos internacionais, quer a nível de equipas quer a nível da seleção. Na atualidade (agosto de 2015) é este o cenário dos rankings da UEFA e da FIFA: Ranking UEFA - Seleções - Portugal em 6.º lugar (A seguir a Espanha, Alemanha, Inglaterra, Itália e França) Ranking UEFA - Equipas portuguesas - SL Benfica em 6.ª posição (A seguir a Real Madrid/ Bayern Munchen/Barcelona/ Chelsea/Atlético de Madrid) <i>Fonte - UEFA</i></p> <p>Ranking FIFA - Seleções - Futebol Masculino - Portugal em 6.º lugar (A seguir a Argentina, Bélgica, Alemanha, Colômbia e Brasil) <i>Fonte - FIFA</i></p> <p>GRANDES EVENTOS 2004 - Organização da Fase Final do EURO 2004</p>
Historial	<p>http://www.fpf.pt/Institucional/Sobre-FPF/Historia http://lendas.fpf.pt http://museuvirtual dofutebol.webs.com/historiafutebolemportugal.htm http://www.ligaportugal.pt/menu-principal/a-liga/a-historia-da-liga/</p>
NIF	500110387
Estatutos	<p>Aprovação em AG de 18 de outubro de 2014 - Escritura de 25 de novembro de 2014 http://www.fpf.pt/Institucional/Documentacao/Normas/Estatutos</p>
Atividade desportiva	<p>A FPF engloba vinte e duas associações distritais ou regionais, uma liga profissional de clubes (Liga Portuguesa de Futebol Profissional), associações de agentes desportivos, clubes ou sociedades desportivas, jogadores, treinadores e árbitros, inscritos ou filiados nos termos dos estatutos, e demais agentes desportivos nela compreendidos.</p> <p>Associações distritais ou regionais:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. Associação de Futebol de Algarve; ii. Associação de Futebol de Angra do Heroísmo; iii. Associação de Futebol de Aveiro; iv. Associação de Futebol de Braga; v. Associação de Futebol de Bragança; vi. Associação de Futebol de Beja; vii. Associação de Futebol de Castelo Branco; viii. Associação de Futebol de Coimbra; ix. Associação de Futebol de Évora; x. Associação de Futebol de Guarda; xi. Associação de Futebol de Horta; xii. Associação de Futebol de Leiria; xiii. Associação de Futebol de Lisboa; xiv. Associação de Futebol de Madeira; xv. Associação de Futebol de Ponta Delgada; xvi. Associação de Futebol de Portalegre; xvii. Associação de Futebol de Porto; xviii. Associação de Futebol de Santarém; xix. Associação de Futebol de Setúbal; xx. Associação de Futebol de Viana do Castelo; xxi. Associação de Futebol de Vila Real; xxii. Associação de Futebol de Viseu.

Organizações representativas de agentes desportivos:
i. Associação Nacional dos Treinadores de Futebol (ANTF);
ii. Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol (APAF);
iii. Sindicato de Jogadores Profissionais de Futebol (SJPF).

Associações reconhecidas pela FPF, enquanto entidades que contribuem para o desenvolvimento do futebol:

i. Associação Nacional dos Dirigentes de Futebol (ANDIF);
ii. Associação Nacional dos Enfermeiros Desportivos e Massagistas de Futebol (ANEDAF);
iii. Associação Nacional dos Médicos de Futebol (AMEF)

COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com os seus estatutos funcionam na FPF as seguintes Comissões Permanentes:

Artigo 65º Comissão para Formação de Agentes Desportivos
Artigo 66º Comissão para os Assuntos Regulamentares
Artigo 67º Comissão para o Futebol Jovem e Futebol Não Profissional
Artigo 68º Comissão para o Futebol Feminino
Artigo 69º Comissão para o Futsal e Futebol de Praia
Artigo 70º Comissão da ética e do Fairplay

COMPETIÇÕES - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMPETIÇÕES - FUTEBOL MASCULINO

Liga NOS
Segunda Liga
Taça de Portugal
Supertaça
Taça CTT
Camp Nacional Seniores
Juniões A I Divisão
Juniões A II Divisão
Juniões B
Juniões C

COMPETIÇÕES - FUTEBOL FEMININO

Camp Nacional Feminino
Camp Promoção Feminino
Taça de Portugal Feminina
Supertaça Futebol Feminino
Taça de Promoção Feminina
Taça Nacional Juniores Sub-18 Futebol 7 Feminino
Algarve Cup

FUTSAL - MASCULINO

Liga Sportzone
II Divisão Futsal
Taça de Portugal Futsal
Supertaça Futsal
Juniões A Sub 20 Futsal
Juniões A Futsal
Juniões B Futsal

FUTSAL - FEMININO

Camp Nacional Futsal Feminino
Taça de Portugal Futsal Feminino
SuperTaça Futsal Feminina
Taça Nacional Sénior Feminino de Futsal
Taça Nacional Juniores A Futsal Feminino

FUTEBOL PRAIA - MASCULINO

Elite
Nacional

Competições Oficiais - Objetivos da FPF - 2015

Seleção AA Masculina - Euro 2016
Sub/21M - Euro 2017
AA Futsal - Euro 2016 e Mundial 2016
AA Feminina - Euro 2017
Sub/19 M, Sub/17 M - Torneios de apuramento e de elite
Sub/19 F, Sub/17 F - UEFA e Fase finais Europeus
Futebol Praia - Mundial 2015 *

*** Futebol Praia: Campeões da Europa**

Portugal sagrou-se campeão da Europa de Futebol de Praia, 2015, ao derrotar a Ucrânia por 5-4 em Parnu (Estónia), na final da Liga Europeia, em 23 de agosto.

	<p>CIDADE DO FUTEBOL</p> <p>«A Cidade do futebol reunirá, num só local, todas as instalações da Federação Portuguesa de Futebol, nomeadamente o Edifício Sede, o Centro Logístico, o Centro Técnico e um Núcleo Central que funciona como o “Centro de Acolhimento” de todos os que se relacionam com a FPF.</p> <p>Cidade do Futebol será naturalmente entendida como a morada da equipa nacional.</p> <p>Como todas as casas, deve estar concebida para receber os convidados.</p> <p>Mas trata-se fundamentalmente de um local de trabalho e de retiro, onde os valores principais a defender são a serenidade e a funcionalidade dos espaços.</p> <p>Um lugar onde jogadores, técnicos, colaboradores e dirigentes preparam compenetradamente exigentes missões. A arquitetura define o lugar desse trabalho e por isso deve neste caso ser sóbria, durável, fácil de usar e de entender.</p> <p>Núcleo Central</p> <p>Acolhimento da Cidade do Futebol, Centro de Formação, Centro de Conferências, Área de Exposição e Restaurante/Cafetaria.</p> <p>Sede</p> <p>Áreas de trabalho de todos os departamentos da FPF.</p> <p>Centro Técnico de Futebol</p> <p>Três campos de treino, um campo de treino de guarda-redes, um núcleo de balneários com todas as valências necessárias ao trabalho dos atletas - nomeadamente ginásio, centro de hidroterapia e um núcleo de escritórios destinado ao trabalho da equipa técnica e staff de apoio.</p> <p>Centro Logístico</p> <p>Armazéns de material de treino e de equipamentos, arquivo, áreas de apoio ao tratamento e manutenção dos campos de treino, lavandaria, áreas para preparação das viagens e o conjunto de escritórios destinado ao trabalho das equipas ligadas à manutenção e segurança. No mesmo edifício, mas com acesso independente, será instalado o Centro de Imprensa da FPF.»</p> <p>Ver a Resolução do Conselho de Ministros que reconhece o interesse público da instalação, nas parcelas de terreno do Centro Desportivo Nacional do Jamor (CDNJ) delimitadas no anexo à presente resolução, da qual faz parte integrante, de um centro desportivo de excelência, conforme proposto pela Federação Portuguesa de Futebol (FPF), denominado Cidade do Futebol. In Diário da República, 1.ª S, n.º 177, de 15.09.2014 https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2014/09/17700/0493504936.pdf</p> <p><i>Fonte - Federação Portuguesa de Futebol</i> http://www.fpf.pt/Portals/0/Documentos/Noticias/Cidade%20Futebol%20-%20Sinopse2.pdf</p>
<p>Atividade desportiva profissional</p> <p>LIGA PORTUGUESA DE FUTEBOL PROFISSIONAL www.ligaportugal.pt/</p>	<p>FUTEBOL PROFISSIONAL - LIGA PORTUGUESA DE FUTEBOL PROFISSIONAL</p> <p>Natureza jurídica da Liga Portuguesa de Futebol Profissional</p> <p>A Liga Portuguesa de Futebol Profissional surge fruto da necessidade que os clubes participantes nas principais competições nacionais de se agruparem numa associação patronal, susceptível de conciliar os seus interesses e aspirações, bem como de aumentar a capacidade interventiva dos clubes.</p> <p>Cronologicamente, foram várias as etapas e fases que consolidaram a estrutura atual.</p> <p>A Liga Portuguesa de Futebol Profissional é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, e rege-se pelo disposto nos seus Estatutos, nos seus Regulamentos e na demais legislação aplicável.</p> <p>Tem por Missão organizar competições profissionais de clubes de futebol em Portugal, proporcionando espetáculos futebolísticos de qualidade reconhecida internacionalmente.</p> <p>A Liga Portuguesa de Futebol Profissional exerce as competências como órgão autónomo da Federação Portuguesa de Futebol, no quadro da Lei de Bases do Sistema Desportivo.</p> <p>A LPFP organiza e regulamenta as competições profissionais que se disputem no âmbito da FPF.</p> <p>A 3 de Fevereiro de 1978 assistiu-se à fundação da Liga Portuguesa de Clubes de Futebol Profissional.</p> <p>A 22 de Setembro de 1988 é decidida a revitalização da Liga de Clubes fundindo o “Movimento dos Presidentes” e a “Confederação Portuguesa de Clubes de Futebol” num único organismo extinguindo as duas associações.</p> <p>A 13 Janeiro 1990 - Reconhecimento oficial da autonomia das competições profissionais na sequência da aprovação da Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei n.º 1/90, de 13 de Agosto). Assim, enquanto continuassem a ser organizadas no âmbito das respectivas federações, passavam a gozar de autonomia administrativa, financeira e técnica, exercida através de um organismo autónomo constituído exclusivamente pelos clubes nelas participantes.</p> <p>26 Abril 1993 - Separação definitiva entre o futebol profissional e amador na sequência da aprovação do Regime Jurídico das Federações Desportivas (Decreto-Lei n.º 144/93).</p> <p>Agosto 1995 - Na época 1995/1996 foi organizado o primeiro campeonato pelo Organismo Autónomo (entidade considerada pela Federação Portuguesa de Futebol como autónoma da Liga com sede no mesmo local e suportada pela mesma estrutura administrativa) que foi posteriormente oficializado como fazendo parte da estrutura da Liga de Clubes. A Liga passou a ser responsável por regulamentar, organizar e gerir as competições de natureza profissional, exercer o poder disciplinar em primeiro grau de decisão e gerir o sector de arbitragem através de uma Comissão de Arbitragem.</p> <p><i>Fonte - LPFP</i> http://www.ligaportugal.pt/menu-principal/a-liga/a-historia-da-liga/</p> <p>As competições da Liga de Futebol Profissional</p> <p>A Liga organiza três competições, Liga NOS, Segunda Liga e Taça CTT, com a participação de 37 clubes profissionais.</p>

	<p>Liga NOS A Liga NOS reúne os 18 clubes que competem no escalão máximo do futebol profissional, em 34 jornadas. Uma equipa qualifica-se diretamente para a Liga dos Campeões, outra disputa o acesso na terceira pré-eliminatória. Duas qualificam-se para a Liga Europa. Há ainda outra qualificação para a Liga Europa em resultado da participação na Taça de Portugal, organizada pela Federação Portuguesa de Futebol. Os dois últimos classificados descem à Segunda Liga.</p> <p>Segunda Liga Na Segunda Liga, a partir da época 2014-15 participam os outros 18 clubes profissionais mais seis equipas B, num total de 46 jornadas. No final, os dois melhores classificados sobem à Primeira Liga e os três últimos descem de escalão, sendo substituídos pelos três melhores do Campeonato Nacional de Seniores.</p> <p>Taça CTT Os 37 clubes profissionais competem na Taça CTT. A exceção são as Equipas B. A Taça CTT é uma prova disputada através de eliminatórias entre as equipas profissionais, com o vencedor a ser encontrado numa final.</p> <p>Estatutos e regulamento da Liga Portuguesa de Futebol Profissional http://www.ligaportugal.pt/menu-principal/a-liga/estatutos-e-regulamento-geral/</p> <p>Regulamentos de competições da Liga Portuguesa de Futebol Profissional http://www.ligaportugal.pt/menu-principal/documentacao/regulamentos/</p> <p>Órgãos Sociais - 2015/2019 http://www.ligaportugal.pt/menu-principal/a-liga/a-liga-hoje/</p> <p>PRESIDENTE DA LIGA Dr. Pedro Proença de Oliveira Alves Garcia *</p> <p>MESA DA ASSEMBLEIA GERAL Presidente: Prof. Doutor José Fernando Gomes Mendes</p> <p>* O Presidente da Liga Portuguesa de Futebol Profissional é por inerência vice-presidente da FPF</p>
Filiados	Ver quadros de indicadores de jogadores, evolução e comparação, desde a época desportiva 2011/2012 à época desportiva 2015/2016, em sítio Internet da Federação Portuguesa de Futebol. http://indicadores.fpf.pt/
Regulamentos da FPF	<p>Regulamento Eleitoral Artigo 100.º dos Estatutos - Integração «O Regulamento Eleitoral é parte integrante dos Estatutos da Federação Portuguesa de Futebol.» http://www.fpf.pt/Institucional/Documentacao/Normas/Estatutos</p> <p>Regulamento Disciplinar http://www.fpf.pt/Portals/0/CO%20430%20Regulamento%20Disciplinar.pdf</p> <p>Regulamento de Prevenção da Violência http://www.fpf.pt/Portals/0/Documentos/RegimentosRegulamentos/Regulamento%20de%20Preven%3a7%c3%a3o%20de%20Viol%3aancia.pdf</p> <p>Regulamento Antidopagem http://www.fpf.pt/Portals/0/Documentos/RegimentosRegulamentos/C.O.%20N.%c2%ba%20366%20-%20Regulamento%20Antidopagem%20-%20Federa%3a7%c3%a3o%20Portuguesa%20de%20Futebol.PDF</p> <p>Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores http://www.fpf.pt/Portals/0/Documentos/RegimentosRegulamentos/C.O.%20N.%c2%ba%20366%20-%20Regulamento%20Antidopagem%20-%20Federa%3a7%c3%a3o%20Portuguesa%20de%20Futebol.PDF</p> <p>Regimento da Comissão da Ética e do Fair Play http://www.fpf.pt/Portals/0/Documentos/RegimentosRegulamentos/CO424.pdf</p> <p><i>Para mais informação, consultar a federação</i> http://www.fpf.pt/Institucional/Documentacao/Normas/Regimento-e-Regulamentos</p>
Planos de Atividades e Relatórios da FPF	Planos de Atividades e Orçamento Relatórios e Contas <i>Consultar a federação</i> http://www.fpf.pt/Institucional/Documentacao/Documentacao-oficial/Orçamento http://www.fpf.pt/Institucional/Documentacao/Documentacao-oficial/Relatorio-e-contas

Contratos-Programa

Contrato n.º 182/2012 - DR 55 SÉRIE II de 2012-03-16
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/32/DDF/2012, celebrado entre IDP, I. P., e Federação Portuguesa de Futebol - aditamento aos contratos - programa de desenvolvimento desportivo n.º 267/DDF/2011, n.º 268/DDF/2011 e n.º 269/DDF/2011
<http://dre.pt/pdf2s/2012/03/055000000/0983509836.pdf>

Contrato n.º 183/2012 - DR 55 SÉRIE II de 2012-03-16
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/307/DDF/2011, celebrado entre o IDP, I. P., e a Federação Portuguesa de Futebol - Encargos com a deslocação, por via aérea, entre o território continental e as Regiões Autónomas, relativos à época 2011/2012
<http://dre.pt/pdf2s/2012/03/055000000/0983609837.pdf>

Contrato n.º 224/2012 - DR 64 SÉRIE II de 2012-03-29
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/79/DDF/2012, celebrado entre o IDP, I. P., e a Federação Portuguesa de Futebol - Mundialito de Futebol Feminino
<http://dre.pt/pdf2s/2012/03/064000000/1130011301.pdf>

Contrato n.º 406/2012 - DR 131 SÉRIE II de 2012-07-09
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/199/DDF/2012, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Futebol - Desenvolvimento da Prática Desportiva
<http://dre.pt/pdf2s/2012/07/131000000/2394623948.pdf>

Contrato n.º 407/2012 - DR 131 SÉRIE II de 2012-07-09
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/200/DDF/2012, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Futebol - Enquadramento Técnico
<http://dre.pt/pdf2s/2012/07/131000000/2394823949.pdf>

Contrato n.º 477/2012 - DR 144 SÉRIE II de 2012-07-26
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/28/DFQ/2012, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Futebol - Formação de Recursos Humanos
<http://dre.pt/pdf2s/2012/07/144000000/2662726628.pdf>

Contrato n.º 557/2012 - DR 188 SÉRIE II de 2012-09-27
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/202/DDF/2012, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Futebol - Mundialito de Futebol de Praia
<http://dre.pt/pdf2s/2012/09/188000000/3250832509.pdf>

Contrato n.º 46/2013 - DR 14 SÉRIE II de 2013-01-21
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/201/DDF/2012, entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Futebol - Alto Rendimento e Seleções Nacionais
<http://dre.pt/pdf2s/2013/01/014000000/0282202824.pdf>

Contrato n.º 126/2013 - DR 36 SÉRIE II de 2013-02-20
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/27/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Futebol - aditamento aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo CP/199/DDF/2012, CP/200/DDF/2012 e CP/201/DDF/2012 - Desenvolvimento da Prática Desportiva - Enquadramento - Técnico Alto Rendimento e Seleções Nacionais
<http://dre.pt/pdf2s/2013/02/036000000/0686806868.pdf>

Contrato n.º 187/2013 - DR 50 SÉRIE II de 2013-03-12
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/61/DDF/2013, entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Futebol - Mundialito de Futebol Feminino, Algarve – 2013
<http://dre.pt/pdf2s/2013/03/050000000/0906809069.pdf>

Contrato n.º 206/2013 - DR 58 SÉRIE II de 2013-03-22
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/69/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Futebol - Encargos com a deslocação, por via aérea, entre o território continental e as Regiões Autónomas, relativos à época 2012/2013
<http://dre.pt/pdf2s/2013/03/058000000/1025210253.pdf>

Contrato n.º 250/2013 - DR 89 SÉRIE II de 2013-05-09
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/014/DFQ/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Futebol - Formação de Recursos Humanos
<http://dre.pt/pdf2s/2013/05/089000000/1472014722.pdf>

Contrato n.º 539/2013 - DR 157 SÉRIE II de 2013-08-16
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/178/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Futebol - Enquadramento Técnico
<http://dre.pt/pdf2s/2013/08/157000000/2587325875.pdf>

Contrato n.º 540/2013 - DR 157 SÉRIE II de 2013-08-16
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/249/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Futebol - Alto Rendimento e Seleções Nacionais
<http://dre.pt/pdf2s/2013/08/157000000/2587525877.pdf>

Contrato n.º 544/2013 - DR 158 SÉRIE II de 2013-08-19
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/177/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Futebol - Desenvolvimento da Prática Desportiva
<http://dre.pt/pdf2s/2013/08/158000000/2602726029.pdf>

Contrato n.º 820-F/2013 - DR 252 SÉRIE II, 2º SUPLEMENTO de 2013-12-30
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/356/DDF/2013 celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Futebol - aditamento ao contrato-programa de enquadramento técnico n.º CP/178/DDF/2013
<http://dre.pt/pdf2s/2013/12/252000002/0001400015.pdf>

Contrato n.º 820-H/2013 - DR 252 SÉRIE II, 2º SUPLEMENTO de 2013-12-30
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/310/DDF/2013 celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Futebol - aditamento ao contrato-programa de alto rendimento e seleções nacionais n.º CP/249/DDF/2013
<http://dre.pt/pdf2s/2013/12/252000002/0001600016.pdf>

Contrato n.º 820-J/2013 - DR 252 SÉRIE II, 2º SUPLEMENTO de 2013-12-30
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/338/DDF/2013 celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Futebol - aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento da prática desportiva n.º CP/177/DDF/2013
<http://dre.pt/pdf2s/2013/12/252000002/0001800019.pdf>

Contrato n.º 158/2014 - DR 50 SÉRIE II de 2014-03-12
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/32/DDF/2014, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Futebol - aditamento aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo CP/177/DDF/2013, CP/178/DDF/2013 e CP/249/DDF/2013
<http://dre.pt/pdf2s/2014/03/050000000/0677506775.pdf>

Contrato n.º 268/2014 - DR 83 SÉRIE II de 2014-04-30
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/64/DDF/2014, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Futebol
<http://dre.pt/pdf2s/2014/04/083000000/1140011402.pdf>

Contrato n.º 354/2014 - DR 108 SÉRIE II de 2014-06-05
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/71/DDF/2014, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Futebol - Mundialito de Futebol Feminino
<http://dre.pt/pdf2s/2014/06/108000000/1480714809.pdf>

Contrato n.º 465/2014 - D.R. n.º 153, Série II de 2014-08-11
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/209/DDF/2014 - Desenvolvimento da Prática Desportiva, Enquadramento Técnico e Alto Rendimento e Seleções Nacionais - Entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. e a Federação Portuguesa de Futebol
<http://dre.pt/pdf2sdip/2014/08/153000000/2063320636.pdf>

Contrato n.º 518/2014 - Diário da República n.º 192/2014, Série II de 2014-10-06
Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo CP/38/DFQ/2014, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Futebol
<https://dre.pt/application/file/57951011>

Contrato n.º 158/2015 - Diário da República n.º 50/2015, Série II de 2015-03-12
Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/3/DDF/2015, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. e a Federação Portuguesa de Futebol - Encargos com a Deslocação, por via aérea, entre o Território Continental e as Regiões Autónomas, relativos à Época 2014/2015
<https://dre.pt/application/file/66711171>

Contrato n.º 185/2015 - Diário da República n.º 56/2015, Série II de 2015-03-20
Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/30/DDF/2015, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. e a Federação Portuguesa de Futebol - Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/209/DDF/2014
<https://dre.pt/application/file/66801222>

Contrato n.º 370/2015 - Diário da República n.º 105/2015, Série II de 2015-06-01
Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo CP/127/DDF/2015, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e a Federação Portuguesa de Futebol - Eventos Desportivos internacionais. Algarve Women's Football Cup
<https://dre.pt/application/file/67354476>

Para mais informação, consultar sítio Internet do IPDJ, I.P.
<http://www.idesporto.pt/ContratosPrograma.aspx?id=82&idMenu=3>

<p>Legislação específica aplicável</p>	<p>Combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e Segurança de Espetáculos Desportivos</p> <p>Resolução da Assembleia da República n.º 11/87, de 10 de março Aprova, para ratificação, a Convenção Europeia sobre a Violência e os Excessos dos Espectadores por Ocasão das Manifestações Desportivas e nomeadamente de Jogos de Futebol http://dre.pt/pdf1s/1987/03/05700/09690982.pdf</p> <p>Lei n.º 52/2013, de 25 de julho (Republicação da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, com as alterações introduzidas) Procede à segunda alteração à Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança http://dre.pt/pdf1s/2013/07/14200/0436504387.pdf</p> <p>Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de outubro Define o regime de policiamento de espetáculos desportivos realizados em recinto desportivo e de satisfação dos encargos com o policiamento de espetáculos desportivos em geral http://dre.pt/pdf1s/2012/10/19500/0559305595.pdf</p> <p>Decreto-Lei n.º 52/2013, de 17 de abril Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de outubro, determinando a obrigatoriedade de policiamento nos espetáculos desportivos integrados em competições desportivas de natureza profissional http://dre.pt/pdf1s/2013/04/07500/0223902239.pdf</p> <p>Portaria n.º 261/2013, de 14 de agosto Estabelece os termos e as condições de utilização de assistentes de recinto desportivo em espetáculos desportivos realizados em recintos desportivos em que seja obrigatório disporem sistemas de segurança, nos termos do respetivo regime legal. http://dre.pt/pdf1s/2013/08/15600/0486504867.pdf</p> <p>Estádios Decreto Regulamentar n.º 10/2001, de 7 de junho Aprova o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Estádios http://dre.pt/pdf1s/2001/06/132B00/34933505.pdf</p> <p>Instalação e Manutenção das Balizas de Futebol Decreto-Lei n.º 100/2003, de 23 de maio Aprova o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança a Observar na Conceção, Instalação e Manutenção das Balizas de Futebol, de Andebol, de Hóquei e de Polo Aquático e dos Equipamentos de Basquetebol Existentes nas Instalações Desportivas de Uso Público http://dre.pt/pdf1s/2003/05/119A00/32153218.pdf</p> <p>Decreto-Lei n.º 82/2004, de 14 de abril Altera o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança a Observar na Conceção, Instalação e Manutenção das Balizas de Futebol, de Andebol, de Hóquei e Polo Aquático e dos Equipamentos de Basquetebol Existentes nas Instalações Desportivas de Uso Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/2003, de 23 de Maio http://dre.pt/pdf1s/2004/04/088A00/22682269.pdf</p> <p>Portaria n.º 1049/2004, de 19 de agosto Fixa as condições do contrato de seguro de responsabilidade civil, e o valor mínimo do respectivo capital, que as entidades responsáveis pelos equipamentos desportivos devem celebrar, que abranja o ressarcimento de danos causados aos utilizadores em virtude de deficientes condições na concepção, instalação e manutenção das Balizas de futebol, de Andebol, de hóquei e de polo aquático e dos equipamentos de basquetebol existentes nas instalações desportivas de uso público. http://dre.pt/pdf1s/2004/08/195B00/54415442.pdf</p> <p>Competições Profissionais Portaria n.º 50/2013, de 5 de fevereiro Define os parâmetros para o reconhecimento da natureza profissional das competições desportivas e os consequentes pressupostos de participação nas mesmas http://dre.pt/pdf1s/2013/02/02500/0068900691.pdf</p> <p>Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de janeiro Estabelece o regime jurídico das sociedades desportivas a que ficam sujeitos os clubes desportivos que pretendem participar em competições desportivas profissionais http://dre.pt/pdf1s/2013/01/01800/0050500509.pdf</p> <p><i>Para mais informação, consultar sítio Internet da FPF</i> http://www.fpf.pt/Institucional/Documentacao/Normas/Legislacao-do-Desporto</p>
--	--